



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº452 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.979.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Extraordinário no valor de Cr\$390.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que as enchentes ocorridas ontem, dia 20, causaram prejuízos de vulto;

Considerando a inexistência de dotações orçamentária para socorrer os danos ocorridos;

Considerando que além da inexistência de dotação orçamentária ocorre a inexistência de numerário próprio para atender a situação ocorrida;

Considerando que a parte atingida pela enchente caracterizou estado de calamidade que deve ser socorrido com urgência, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 61 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 44 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário no valor de Cr\$390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros) que serão cobertos pelos seguintes recursos financeiros existentes na Prefeitura Municipal:

A) Fundo de Participação dos Municípios	Cr\$375.466,16
B) Taxa Rodoviária Única.....	Cr\$ 7.476,25
C) Transferência do Fumest para edifícios e obras públicas.....	Cr\$ 1.885,82
D) Transferência do Fumest: Reforma sanitários do Bosque.....	Cr\$ 2.051,18
E) Manutenção e Conservação de parque estadual.....	Cr\$ 1.556,15
F) Saldo da Conta CDMF.....	Cr\$ 1.564,44
TOTAL...	Cr\$390.000,00



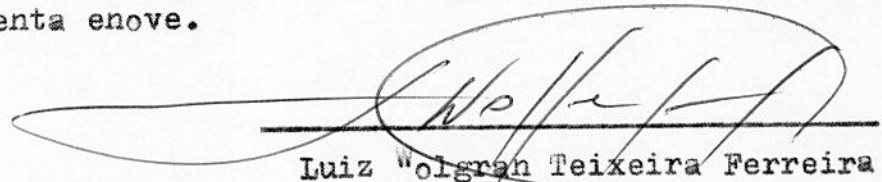
Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dando-se ciência de imediato à Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.



Luiz Volgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes

Secretária